

LEI N. 868, DE 24 DE SETEMBRO DE 1987

“Contrata empréstimo com a Caixa Econômica Federal, destinado à execução do Projeto CURA Estadual visando ao desenvolvimento dos municípios acreanos.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empréstimo, no valor Cz\$ 400.841.993,55 (quatrocentos milhões, oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e noventa e três cruzados e cinqüenta e cinco centavos) equivalentes, nesta data, Cz\$ 1.593.425,003 (hum milhão, quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e cinco inteiros e três milésimos) de OTNs, reajustáveis monetariamente segundo a variação da Obrigação do Tesouro Nacional - OTN e com a periodicidade em que esta ocorrer, observado, quanto à sua destinação, o constante dos Quadros Demonstrativos de Investimentos anexo.

Art. 2º Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a garantir os empréstimos concedidos pela Caixa Econômica Federal, através de seus agentes financeiros para investimentos vinculados ao programa supracitado, mediante vinculação de receitas próprias ou transferências correntes e de capital, observadas as normas pertinentes à cada tipo de operação.

Parágrafo único. Para plena execução da garantia prevista neste artigo, o Poder Executivo poderá conferir ao credor poderes irrevogáveis e irretroatáveis para compensar ou levantar, junto aos órgãos depositários, as parcelas comprometidas das receitas vinculadas.

Art. 3º O Poder Executivo fará incluir nos orçamentos plurianuais de investimentos e nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras do Estado, decorrentes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 24 de setembro de 1987, 99º da República, 85º do Tratado de Petrópolis e 26º do Estado do Acre.

FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO

Governador do Estado do Acre

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
(QUANTITATIVO E CUSTOS)
PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR**

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE	VALORES EM OTN	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1- Pavimentação asfáltica		1.206.241,475	1.145.929,401
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial		106.694,229	101.359,517
3.EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção		90.546,569	86.019,243
4. COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 – Ampliação		273.807,203	260.116,842
T O T A I S		1.677.289,476	1.593.425,003

**PROJETO CURA ACRE - MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
(QUANTITATIVO E CUSTOS)
PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR**

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE	VALORES EM OTN	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1 - Pavimentação asfáltica	39.000m ²	228.469,089	217.045,635
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial	13.000m	21.758,960	20.671,012
3.EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção	2.000m ²	17.574,545	16.695,818
4.COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 - Ampliação	10.700m	67.159,860	63.801,867
T O T A I S		334.962,454	318.214,332

PROJETO CURA ACRE - MUNICÍPIO DE FEIJÓ

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
(QUANTITATIVO E CUSTOS)
PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR**

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALORES EM OTN	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1 - Pavimentação asfáltica	18.000m ²	105.447,271	100.174,908
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial	5.600m ²	9.373,090	8.904,436
3. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção	1.000m ²	8.787,272	8.347,910
4. COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 - Ampliação	3.600m	22.595,834	21.466,042
T O T A I S		146.203,467	138.893,296

**PROJETO CURA ACRE - MANOEL URBANO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
(QUANTITATIVO E CUSTOS)
PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR**

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALORES EM OTN	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1 - Pavimentação asfáltica	6.700m ²	36.446,260	34.623,946
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial	2.300m	3.272,213	3.108,603
3. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção	350m ²	2.782,636	2.643,504
4. COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 - Ampliação	1.400m	7.615,636	7.234,855
T O T A I S		50.116,745	47.610,908

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
(QUANTITATIVO E CUSTOS)**

PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALORES EM OTN	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1 - Pavimentação asfáltica	25.000m ²	146.454,545	139.131,818
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial	7.600m	12.720,624	12.084,593
3. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção	1.250m ²	10.984,091	10.437,886
4. COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 - Ampliação	4.900m	30.755,454	29.217,682
T O T A I S		200.914,714	190.868,979

PROJETO CURA ACRE - MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
(QUANTITATIVO E CUSTOS)**

PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE	VALORES EM OTN	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1 - Pavimentação asfáltica	31.400m ²	167.523,077	159.146,924
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial	10.300m	14.653,824	13.921,133
3. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção	1.600m ²	12.720,624	12.084,592
4. COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 – Ampliação	6.550m	35.630,298	33.848,784

**PROJETO CURA ACRE - MUNICÍPIO DE XAPURI
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS**

**(QUANTITATIVO E CUSTOS)
PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR**

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALORES EM OTN	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1 - Pavimentação asfáltica	20.000m ²	108.794,805	103.355,065
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial	6.500m	8.787,273	8.347,910
3. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção	1.000m ²	7.950,390	7.552,870
4. COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 - Ampliação	4.000m	21.758,961	20.671,013
T O T A I S		147.291,429	139.926,858

**PROJETO CURA ACRE - MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
(QUANTITATIVO E CUSTOS)
PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR**

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE	VALORES EM OTN	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1 - Pavimentação asfáltica	5.000m ²	31.383,116	29.813,960
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial	1.400m	2.636,182	2.504,372
3. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção	230m ²	2.213,555	2.102,878
4. COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 - Ampliação	950m	6.360,303	6.042,287
T O T A I S		42.593,156	40.463,497

**PROJETO CURA ACRE - MUNICÍPIO DE TARAUCÁ
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
(QUANTITATIVO E CUSTOS)**

PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE	VALORES EM OTN	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1 - Pavimentação asfáltica	22.400m ²	121.850,182	115.757,672
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial	7.100m	10.695,366	10.160,597
3. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção	1.100m ²	8.787,273	8.347,913
4. COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 - Ampliação	4.500m	26.361,818	25.043,724
T O T A I S		167.694,639	159.309,906

**PROJETO CURA ACRE - MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
(QUANTITATIVO E CUSTOS)
PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR**

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE	VALORES EM OTN	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1 - Pavimentação asfáltica	5.600m ²	30.462,546	28.930,418
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial	1.800m	2.711,502	2.575,926
3. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção	270m ²	2.259,585	2.146,605
4. COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 - Ampliação	1.100m	6.444,000	6.121,800
T O T A I S		41.877,633	39.783,749

**PROJETO CURA ACRE - MUNICÍPIO DE BRASILÉIA
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
(QUANTITATIVO E CUSTOS)**

PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE	VALORES EM O T N	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1 - Pavimentação asfáltica	23.000m ²	122.707,987	116.572,587
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial	7.500m	10.670,260	10.136,746
3. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção	1.100m ²	8.745,429	8.308,157
4. COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 - Ampliação	4.800m	26.110,753	24.805,216
TOTAIS		168.234,429	159.822,706

**PROJETO CURA ACRE - MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
(QUANTITATIVO E CUSTOS)****PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR**

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE	VALORES EM O T N	
		V 1	V E
1. PAVIMENTAÇÃO 1.1 - Pavimentação asfáltica	20.000m ²	106.702,597	101.367,468
2. DRENAGEM 2.1 - Drenagem Superficial	7.500m	9.414,935	8.944,189
3. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3.1 - Construção	1.000m ²	7.741,169	7.354,110
4. COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS 4.1 - Ampliação	4.400m	23.014,286	21.863,572
T O T A I S		146.872,987	139.529,339